

**PORTARIA CRCSE N.º 031, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Abre Suplementação Orçamentária no valor de R\$ 17.611,99 (dezesete mil seiscientos e onze reais e noventa e nove centavos).

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no art. 4º da Resolução disposto no art. 4º da Resolução nº 622 de 02 de dezembro de 2024, que aprovou o Orçamento para o exercício de 2025.

**Considerando** a análise da Execução Orçamentária, onde foi verificada a necessidade de se proceder aos ajustes entre as dotações orçamentárias.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Abrir Suplementação Orçamentária no valor de **R\$ 17.611,99 (dezesete mil seiscientos e onze reais e noventa e nove centavos)**, destinado ao reforço de dotação consignada no vigente orçamento, obedecendo à seguinte classificação:

**SUPLEMENTA:**

<b>6.3.2</b>	<b>DESPESAS CAPITAL</b>	<b>VALOR</b>
6.3.2.1.03.01.002	Máquinas e Equipamentos	17.611,99
<b>TOTAL</b>		<b>17.611,99</b>

**Art. 2º** - Os recursos necessários para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar serão oriundos da **Anulação Parcial de Dotação** do Orçamento vigente.

**ANULA:**

<b>6.3.1</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>VALOR</b>
6.3.1.3.02.03.002	Diárias-Conselheiros	17.611,99
<b>TOTAL</b>		<b>17.611,99</b>

**Art. 3º** Esta Portaria terá vigência a partir desta data.



**CONTADOR IONAS SANTOS MARIANO**  
Presidente